

Brumado, de 14 de setembro de 2022

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecimento de cartão e/ou ticket de combustível, para atender a frota da prefeitura fora do Município de Licínio de Almeida - Bahia. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP vencedora, com o valor global de R\$827.704,08 (Oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e quatro reais e oito centavos).

Licínio de Almeida - Ba, 16 de Agosto de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022. Tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por horas trabalhadas para atender as demandas da secretaria de infra-estrutura do Município de Licínio de Almeida-Bahia. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP vencedora, com o valor global de R\$827.704,08 (Oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e quatro reais e oito centavos).

Licínio de Almeida - BA, 16 de Agosto de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022**

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 26/09/2022 às 09:00h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2022. OBJETO: Contratação de caminhão caçamba (inclusos despesas com motorista, combustível e manutenção), o mesmo deve ter capacidade de carga de 20 toneladas, para empreender viagens de Vitória da Conquista até Piripá, carregado de asfalto quente pronto para ser aplicado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no e-mail: piripasetorlicitacoes@hotmail.com. Piripá - Bahia, 14 de setembro de 2022. Lorena Ribeiro do Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com a Lei n.º 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022 cujo objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Vias no Município de Bom Jesus da Serra - BA para melhorar o tráfego e o escoamento da produção, objeto do convênio firmado com Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, no dia 29.09.2022 às 08:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, n.º 112 - Centro. O edital encontra-se disponível no site <https://www.bonjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/>. José Sousa de Assis - Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra, 13/09/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2021

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

I - Relação dos Convocados:

ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA			
POS.	INSC.	NOME	RG/CPF
08	106	ADESSOANE SILVA OLIVEIRA	0606396608

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 14 de setembro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. Totalizando R\$ 1.957.426,44 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 049/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 - para prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com endereço comercial na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE. Valor global R\$ 1.957.426,44 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos). Adjudicado o objeto no dia 26 de julho de 2022, Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 049/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com endereço comercial na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE. Valor global R\$ 1.957.426,44 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 26 de julho de 2022

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2022 - cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, com a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com endereço comercial na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE. Valor global R\$ 1.957.426,44 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 26/07/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 021-7/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE N° 049/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001- 90- OBJETO: a prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis; Data do Contrato: 26/07/2022; Prazo: 26/07/2023; Valor Global do Contrato R\$ 1.957.426,44 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte seis reais e quarenta e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 26 de julho de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação N° 075/2022 - Objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Comissão Permanente de Licitação - 01 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação N° 075/2022 - Objetivando a aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. Valor global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022, devendo ser celebrado o contrato com: LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 075/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.030.081/0001-35, situada na Rua Rui Barbosa, 197, Venda Velha, Ibiassucê - BA, CEP 46.390-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Caculé, 01 de setembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 443/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LINDOMAR ALMEIDA DE BRITO, CNPJ nº 01.030.081/0001-35. OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas destinados a Oficina Municipal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.541,50 (quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 312/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, MARIA EMILIA REBOUCAS DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.777.446/0001-06, com sede na Av. Cônego Miguel Monteiro, 170, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46300-000, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 312/2022, inserir a dotação orçamentária em tela; As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa constantes no termo contratual passando a acrescentar subsequentes especificadas:

UNIDADE: 020400 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Desporto Amador

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé - Ba, 01 de agosto de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal; Carbone Cotrim Silva - Setor Contábil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0151/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0271/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0151/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MANOEL JORGE DE JESUS CRUZ, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 007.925.855-77, com endereço situado na Fazenda Pinchico, S/N, Zona Rural, Igaporã-Ba, 46490-000, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social situado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, Nº 513, Bairro Alto da Varginha, de Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 11 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0158/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0280/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0280/2022, recomendada com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133 /21, e suas alterações. CONTRATADO: Processo Administrativo sob nº. 0280/2022, objetivando a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa SANDRO CARDOSO NEVES-ME, CNPJ: 42.586.287/0001-23, com sede na Rua Osório do Prado Fernandes, nº 95, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da Praça do Forró, em atendimento a secretaria de infraestrutura do município de Igaporã - Bahia, sendo que o processo tramitará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133 /21. O valor global do contrato na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo sido observadas as determinações constantes da Lei 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 18 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0161/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0161/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUQUECIA PEREIRA FERNANDES, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 860.809.195-08, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 24 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0162/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0162/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA SANTOS, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 084.202.685-59, cujo OBJETO: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0290/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Artista KIKO CIGANO, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; ADJUDICO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME, inscrita CNPJ: 40.372.338/0001-99, com sede na Avenida Waldomiro de Almeida Santos, 480, Centro, Ipiá - BA, CEP:45.570-000, para apresentação da artista: KIKO CIGANO, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cumpre-se.

Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0290/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 0048/2022

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Igaporã, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da Artista KIKO CIGANO, para apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, bem como o teor do anexo I do ofício do Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão; Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado; HOMOLOGO o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME, inscrita CNPJ: 40.372.338/0001-99, com sede na Avenida Waldomiro de Almeida Santos, 480, Centro, Ipiá - BA, CEP:45.570-000, para apresentação da artista: KIKO CIGANO, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cumpre-se.

Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0410-22-PMI
Inexigibilidade: N.º 0048-22-PMI
Processo Administrativo: N.º 0290-2022
Contratado: G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME
CNPJ sob o n.º 40.372.338/0001-99.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Com apresentação dos artistas musicais:

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – Recursos Ordinários

Vigência: 25/08/2022 a 30/09/2022.
Base Legal: Art. 25, Inc. III da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 25 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0388-22-PMI
Dispensa: N.º 0151-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0271/2022

Contratada: MANOEL JORGE DE JESUS CRUZ, inscrito no CPF sob o n.º 007.925.855-77. Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 11 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023.
Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 11 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0399-22-PMI
Dispensa: N.º 0158-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0280/2022

CONTRATO: SANDRO CARDOSO NEVES-ME
CNPJ: 42.586.287/0001-23.
ENDEREÇO: Rua Osório do Prado Fernandes, nº 95, Bairro Mato Verde, Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da Praça do Forró, em atendimento a secretaria de infraestrutura do município de Igaporã - Bahia, sendo que o processo tramitará na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133 /21.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	2123 - Gestão das ações de Infraestrutura e serviços Públicos	33.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 18 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.
Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.
Igaporã - BA, 18 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0404-22-FMS
Pregão Eletrônico: N.º 0006-22PE-FMS
Processo Administrativo: N.º 0198/2022



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

Contratada: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ: sob o nº 02.990.912/0001-83.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo da Ata de Registro de Preços, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006-22PE-FMS.

Valor Global: R\$ 6.877,90 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Imp. - Saúde 15% .
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 19 de agosto a 30 de setembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 19 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0406-22-FMAS

Dispensa: N.º 0161-22D-FMAS

Processo Administrativo: N.º 0286/2022

Contratada: LUQUECIA PEREIRA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 860.809.195-08.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 24 de agosto de 2022 a 24 de agosto de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 24 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0407-22-FMAS

Dispensa: N.º 0162-22D-FMAS

Processo Administrativo: N.º 0287/2022

Contratada: ALLEXANDRE SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 084.202.635-59.

Objeto: Locação de imóvel em Benefício Eventual de Aluguel Social a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0207 - Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	2057 - Manutenção do FMAS	33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

Base Legal: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 25 de agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0416-22-PMI

Chamada Pública: N.º 0002-22CHP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0155/2022

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE LAPINHA E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.865.273/0001-48.

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para alunos da rede de educação básica pública, durante o período de AGOSTO de 2022 a JUNHO 2023.

Valor Global: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	00 - Recursos Ordinários
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2100 - Programa de Alimentação Escolar / PNAE	33.90.30.00 - Material de consumo	15 - Transferência do FNDE

Vigência: 31 de Agosto de 2022 a 01 de Junho de 2023.

Base Legal: §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 21, de 16/11/2021

Igaporã - BA, 31 de Agosto de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0290/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0048/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0048/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: G3 PRODUÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME, inscrita CNPJ: 40.372.338/0001-99, com sede na Avenida Waldomiro de Almeida Santos, 480, Centro, Ipiabá - BA, CEP:45.570-000, para apresentação da artista: KIKO CIGANO. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de shows musicais nos Festejos do Aniversário da Cidade de Igaporã/BA, que será realizado nos dias 01/09 a 04/09 do corrente ano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã - Bahia. Valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Igaporã - Bahia, 25 de agosto de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
CNPJ N° 13.811.484/0001-09**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Termo Aditivo de Prazo e Valor do CT-0225-21-PMI

CONTRATADO: L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ: 07.009.524/0001-92.

Objeto: contratação de empresa do ramo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais; coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis, domiciliares e comerciais; operação e manutenção de unidade de triagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos e destinação final e transporte de resíduos sólidos urbanos para aterro competente. DO ADITIVO DO PRAZO: O contrato original terá seu prazo aditado no período de 17 de Agosto de 2022, vigorando até 17 de Agosto de 2023. DO ADITIVO DE VALOR: O contrato original é R\$ 2.132.215,44 (dois milhões cento e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), e mensal conforme execução dos serviços contratados, contudo, em razão do ajuste de salário e aumento de despesas com sobretaxas, manutenção dos veículos, uniforme padronizado, Epis, combustível e encargos sociais e trabalhistas, faz-se necessário o reajuste com acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor inicial com base no art. 65, § 1º, passando para o valor global de R\$2.345.436,98 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Igaporã - Bahia, 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA
CNPJ N° 13.811.484/0001-09

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do CT-0207-22-PMI

Contratado: LFX CONSULTORIA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.429.911/0001-88. Objeto: contratação de empresa do ramo para controle e operação da prestação de serviços de transportes diversos, com infraestrutura plena, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias. Aditivo de Prorrogação do Contrato com

Vigência de 30/08/2022 até 30/10/2022. Igaporã - Bahia.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr. Eduardo Cristina Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adinei da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde CI nº 131/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação por emergência, da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 07.294.636/0001-32 com endereço à Av Santiago de Compostela, s/n , Bairro Parque Bela Vista - Salvador - Bahia - CEP 40.279-150, que tem como objeto a Aquisição de Soro Ringer com Lactato para atender a necessidades dos pacientes atendidos no Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial, com valor total orçado em R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL.MED. COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde; O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 13 de setembro de 2022 e encerrando- se em 13 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição indispensável à manutenção das atividades, bem como as informações constantes nos autos do processo é possível enquadra a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos IV da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;)". Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, IV e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 13 de setembro de 2022, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que data e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 13 de setembro de 2022.

Eduardo Cristina Amaral Júnior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjulico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Soro Ringer com Lactato para atender a necessidades dos pacientes atendidos no Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial, tendo como fornecedor a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ Nº07.294.636/0001-32, com valor global de R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais), com endereço à Av Santiago De Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista- Salvador, Cep 40.279-150, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 13 de setembro de 2022.

Eduardo Cristina Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristina Amaral Junior Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 13 de setembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
CONTRATO Nº009.09/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32
OBJETO: Aquisição de Soro Ringer com Lactato para atender a necessidades dos pacientes atendidos no Hospital Nilton Ferreira dos Santos. De forma emergencial.
DOTAÇÃO:
ORGÃO
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto/Atividade:2.023- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL.MED. COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde
VALOR TOTAL: R\$ 8.415,00 (oito mil quatrocentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

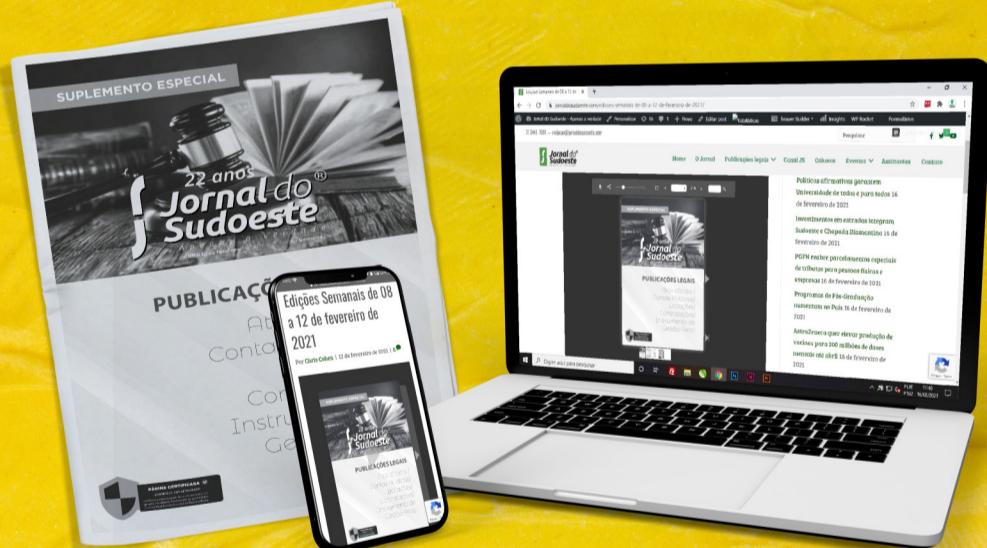
PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa

- Publicada, não pode ser mudada ou modificada

- E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal



-ATAS
-EDITAIS
-CONVOCAÇÃO

-LICITAÇÃO
-BALANÇOS
-AVISOS

-CONTAS PÚBLICAS
-INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

🕒 (77) 3441-7081

🕒 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais